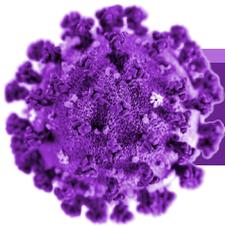




O segmento de **Obras Industriais e Corporativas** e o Coronavírus (COVID-19)

CBIC



O segmento de **Obras Industriais e Corporativas** e o Coronavírus (COVID-19)

Prezados (as),

O segmento de Obras Industriais e Corporativas é um setor da engenharia e construção com uma série de particularidades. É um segmento que demanda muita mão de obra e uma utilização intensa de equipamentos, possuindo também uma característica muito salutar que é a geração de empregos formais em sua totalidade, pois não há espaço para a informalidade. Não estamos, porém, alheios ao novo Coronavírus (COVID-19) e, no meio desse momento tão complexo, as informações se fazem confusas e alternam rapidamente.

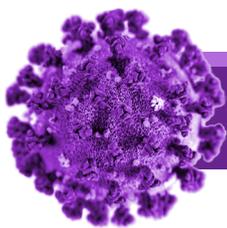
As sugestões da Comissão de Obras Industriais e Corporativas (COIC), da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), tem foco na proteção da saúde e segurança de todos os profissionais envolvidos e na segurança técnica dos projetos. A paralisação integral das empresas no presente momento, pode acarretar efeitos colaterais como o aumento do desemprego, o risco de sobrevivência das empresas e, conseqüentemente, o agravamento da crise econômica. Dessa forma, defendemos a continuidade racional das obras, com a adoção de todas as medidas e ferramentas para prover aos trabalhadores desse segmento a segurança necessária para proteger sua saúde na jornada de trabalho. As informações abaixo são sugestões de ações a serem avaliadas para uma tomada de decisões conjuntas entre Empresas Contratantes, Empresas Contratadas, levando também em conta a opinião dos operários e a contribuição dos Sindicatos Laborais:

Obras em fase de Implantação:

- Criar um Comitê de Gerenciamento de Crise;
- Refazer o planejamento da obra objetivando iniciar apenas as atividades inadiáveis, ou seja, aquelas que impactam diretamente no sucesso do projeto, reprogramando a mobilização para o segundo semestre de 2020;
- Renegociar as contratações de insumos e maquinário;

Caso a obra esteja em execução:

- Criar um Comitê de Gerenciamento de Crise;
- Refazer o planejamento da obra priorizando as atividades do Caminho Crítico;
- Reconhecer que o momento é singular e, portanto, requer procedimentos operacionais diferentes daqueles originalmente contratados. Neste sentido, evoluir um ajuste nas condições, alterando, mesmo que temporariamente, a modalidade de contratação:
 - Por exemplo, se a contratação é por preço global ou por preço unitário, uma opção é mudar para uma modalidade de contrato por administração;
- Ajustar o cronograma de obras, estabelecendo um contingente de funcionários necessários em canteiro apenas para executar as atividades do Caminho Crítico do empreendimento;
- Alterar a política de uso do refeitório, estabelecendo horários alternados em que os funcionários irão utilizá-lo, bem como o maior distanciamento entre os usuários;
- Reduzir pelo menos 50%, da ocupação dos ônibus que farão o transporte coletivo dos funcionários da empresa, respeitando o espaço mínimo de, pelo menos, 01 (um) metro, entre os trabalhadores, realizar a assepsia dos assentos e manter as janelas abertas;
- Afastar por férias ou outra modalidade, os funcionários considerados do grupo de risco do novo Coronavírus (COVID-19), respeitando a especificidade de cada caso;
- Ser transparente com os funcionários. Aqueles que porventura desejarem ser dispensados, por exemplo, para retornar aos seus locais de origem, a empresa deve respeitar esta vontade do trabalhador e proceder a dispensa em comum acordo, pagando integralmente o valor da quitação no ato do desligamento;
- O número de funcionários contratados que exceder a demanda para as



atividades do caminho crítico deverão ser colocados em férias, respeitando a especificidade de cada caso;

- Intensificar a adoção de medidas de assepsia dos funcionários, como por exemplo:
 - Orientação e controle das rotinas de higiene dos ambientes comuns (refeitórios, vestiários, sanitários, entre outros), assim como dos equipamentos;
 - Prover álcool em gel e outros sanitizantes aos trabalhadores;
 - Estabelecer rotinas de medição de temperatura dos funcionários, preferencialmente antes deles entrarem nos transportes coletivos da empresa;
 - Determinar espaçamento efetivo mínimo de, pelo menos, 01 (um) metro nos bancos e entre os usuários do refeitório;

Aproveito para reforçar que a CBIC vem trabalhando exaustivamente para responder de maneira assertiva todas as indagações que vem surgindo e ainda, reformulamos o site da entidade (<https://cbic.org.br/>) disponibilizando um canal direto para eliminar as dúvidas e concentrar todas as informações pertinentes sobre o assunto.

Atenciosamente,

Ilo José de Oliveira

Presidente da COIC

Vice-presidente da área de Obras Industriais e Corporativas da CBIC





CBIC